



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 103/2025

Autoria: EMILIANO ESPÍNDOLA

PORANGATU, GO, 27 de Maio de 2025

O Vereador Emiliano Espindola, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno desta Casa, REQUER à Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário, seja enviado expediente à Prefeita Municipal, solicitando junto a secretaria da AMTT um redutor de velocidade à frente do Centro de Educação Infantil CEI Abelhinha, localizada a Rua 05 de março nº 08 no Setor Aeroporto, a fins de evitar acidentes e para garantir a segurança de crianças e famílias que ali frequentam diariamente.

Justificativa:

Considerando o grande fluxo de trânsito nas proximidades deste local, e que alguns motoristas trafegam por ali em alta velocidade, vimos a presente necessidade de um redutor de velocidade, visto que em horário de pico onde pais precisam atravessar a rua pra deixar o seu filho (a) no estabelecimento de ensino, acaba se tornando perigoso tanto para crianças quanto para adultos, pois o ambiente escolar recebe desde bebês de 01 ano da idade até os 04 anos o que torna se um perigo a todos que ali frequentam, e com a instalação de um redutor será possível mais segurança aos moradores residentes nas proximidades, e também as crianças, famílias e servidores que ali atuam.

Nestes termos pede e
Espera Aprovação

Gabinete do Vereador Emiliano Antônio Espindola, Câmara Municipal de Porangatu, Estado de Goiás, aos dias 27 de maio de 2025.

Emiliano Antônio Espindola
Vereador Republicanos